



**Centro Universitário de Brasília
Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento - ICPD**

DANIEL MARTINELLI DUARTE

**A COMUNICAÇÃO COM OS COMITÊS DE BACIA
HIDROGRÁFICA VIA CORREIO ELETRÔNICO**

**Brasília
2014**

DANIEL MARTINELLI DUARTE

**A COMUNICAÇÃO COM OS COMITÊS DE BACIA
HIDROGRÁFICA VIA CORREIO ELETRÔNICO**

Trabalho apresentado ao Centro Universitário de Brasília (UniCEUB/ICPD) como pré-requisito para obtenção de Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Análise Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.

Orientador: Prof. João Batista Drummond
Câmara

**Brasília
2014**

DANIEL MARTINELLI DUARTE

**A COMUNICAÇÃO COM OS COMITÊS DE BACIA
HIDROGRÁFICA VIA CORREIO ELETRÔNICO**

Trabalho apresentado ao Centro Universitário de Brasília (UniCEUB/ICPD) como pré-requisito para obtenção de Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Análise Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.

Orientador: Prof. João Batista Drummond
Câmara

Brasília, ____ de _____ de 2014.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Nome completo

Prof. Dr. Nome completo

**Dedico esta monografia à minha mãe Ivete, pelo
incentivo e apoio.
Lembro de minha irmã, Candice, e de minha sobrinha,
Bianca, pelo suporte emocional.
Agradeço ao meu pai, José, pelas conversas
animadoras, mesmo estando geograficamente
distante.
Agradeço ao Professor e Orientador João Câmara por
estar sempre disposto e disponível.
Deixo um obrigado aos amigos Reinaldo e Luciana por
me incentivarem a fazer o curso.
Agradeço à meu chefe Franklin e meus colegas de
trabalho pela paciência e ajuda com as referências e
dados da monografia.
À Deus, por me dar condições e oportunidade.**

RESUMO

Água ou recurso hídrico são termos que envolvem a política e a pauta ambientais. É um recurso estratégico e faz parte de debates mundiais, nacionais, regionais e locais. Essa temática é tratada no texto constitucional e em diversas Leis, destacando-se a Lei 9.433 de 8 de janeiro de 1997. O objetivo desse trabalho é compreender, de forma geral, o processo de comunicação entre o ente da Administração Direta e os Comitês de Bacia Hidrográfica utilizando o correio eletrônico; verificar sua eficiência medida em tempo de resposta; e saber quais são as bases para que a comunicação funcione entre setores de uma mesma área do conhecimento e em locais distantes. A metodologia consiste no envio de um E-mail padronizado aos Comitês de Bacia que constam na base de dados do DRH/SRHU/MMA e verificar se há retorno. Para medir a eficiência, foi observado o tempo da resposta em horas. 25% dos CBH responderam. Essa porcentagem leva a crer na necessidade de manter uma atualização periódica e constante dos contatos dos CBH. A média de tempo de resposta encontrada foi de 8,25h. Foi calculado que 71% dos Emails foram respondidos nas primeiras 8 horas. A maioria dos emails foram respondidos pelo presidente(a) ou secretário(a) executivo(a) dos CBH. A comunicação foi considerada eficiente e a qualidade de quem respondeu corrobora os dados da referência principal do trabalho.

Palavras-chave: Água. Recurso Hídrico. Administração Direta. Comitê de Bacia Hidrográfica. Comunicação.

ABSTRACT

Water or water resources are terms that involve political and environmental agenda. It is a strategic resource and is part of global, national, regional and local debates. This subject is treated in the Constitution and various laws, especially the Law 9.433 of 8 January 1997. The purpose of this work is to understand, in general, the process of communication between the being of the Direct Administration and Basin's Committees using the electronic mail. Verify its efficiency as response time. Knowing which are the basis for communication work between the same area of knowledge and in remote locations sectors. The methodology consists of sending an standardized e-mail to Basin's Committees contained in the database of DRH / SRHU / MMA and check for return. To measure the efficiency, response time was observed. 25% of CBH responded. This percentage suggests the need to maintain a regular and constant updating of contacts of CBH. The average response time found was 8,25h. It was calculated that 71% of e-mails were answered within 8 hours. Most emails were answered by the President or Executive Secretary of the CBH. The communication was considered efficient and the quality of those who responded corroborates the main work reference.

Key words: Water. Water resource. Direct Administration. Hidro Basin Committee. Communication.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	07
1 O COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E SUAS NUÂNCIAS	10
2 A COMUNICAÇÃO E SUAS BASES NORMATIVAS E INSTITUCIONAIS	20
3 METODOLOGIA	26
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	27
CONCLUSÃO	31
REFERÊNCIAS	32
APÊNDICE A – MODELO DE CORREIO ELETRÔNICOS PADRÃO	34
APÊNDICE B - QUADRO DOS COMITÊS DE BACIA E A CONDIÇÃO DE COMUNICAÇÃO POR CORREIO ELETRÔNICO	35
APÊNDICE C – PORCENTAGEM DE RESPOSTAS POR ESTADO	39

INTRODUÇÃO

Água ou recurso hídrico são termos que envolvem a política e a pauta ambientais. É um recurso estratégico e faz parte de debates mundiais, nacionais, regionais e locais. Como lembra Franklin de Paula Júnior no livro *Água e cooperação* (2014, pag. 41):

entrelaçados pela água que nos assegura a vida, a manutenção ecossistêmica, a regulação climática, a resiliência ambiental, as atividades econômico-produtivas e o bem-estar social, seguimos envolvidos pela hidrosfera a nossa cósmica aventura pela nave Terra.

As águas superficiais constam como bem da União, quando fronteiriços, em área nacional e internacional, segundo o artigo 20, inciso III da Constituição Federal - CF de 1988. Nos demais casos, constam como bem do estado e, neste âmbito, inclui as águas subterrâneas – CF de 88, art. 26 inciso I.

O texto constitucional também inclui citações sobre recursos hídricos em assuntos como aproveitamento de recursos energéticos, utilização econômica de forma geral, irrigação, consumo humano. Por ser um recurso estratégico, seu registro, acompanhamento e fiscalização inclui-se como competência comum da União, Estados, municípios e Distrito Federal – CF art. 23, inciso XI. O artigo 225 da Carta Magna diz ser responsabilidade do poder público e da coletividade proteger e preservar os recursos naturais, dos quais estão incluídos os recursos hídricos, para que estes estejam disponíveis em quantidade e qualidade para as presentes e futuras gerações.

A água também é protegida pela Lei 9605/98, denominada de Crimes Ambientais. A norma ensina que o autor de qualquer forma de poluição que venha a interromper o abastecimento público de uma comunidade ou causar qualquer dano a

saúde é passível de punição penal e administrativa, estando sujeito a multa. A Lei 6938/65, conhecida como Código Ambiental, apresenta que a preservação da vegetação próxima aos leitos dos corpos de água possui relevância para a estabilização de suas margens. Holanda et al. (2005) apresenta que a erosão nas margens, potencializada ou não pela retirada da mata ciliar, tem se constituído em grave processo de degradação ambiental. As alterações hidrossedimentológicas em microbacias são passíveis de ocorrência em condições naturais porém os efeitos das modificações sobre a cobertura vegetal agravam os problemas acima mencionados podendo provocar alterações no padrão de infiltração, no balanço de água superficial e subterrâneo assim como produzir assoreamento. (SRINIVASAN et al., 2003; BRITO et al., 2008; MAMEDE, 2008; MEDEIROS et al., 2010).

A manutenção desses ambientes retardam o processo de assoreamento da calha dos rios, aumentando a perenidade do recurso e a possibilidade de sua utilização. Acompanha a perenidade do recurso o favorecimento à infiltração e percolação facilitada pela presença das matas ciliares e de galeria, auxiliando a manutenção do lençol freático.

Levando em conta a legislação, a Lei 9.433, publicada em 1997, trouxe em seus ditames objetivos, conceitos e instrumentos para implantação da política nacional de recursos hídricos.

Em seus conceitos podemos elencar a conclusão que a água é um recurso limitado, bem de domínio público e em situações de escassez sua utilização prioritária é o abastecimento público.

Os objetivos trazem a garantia de água em quantidade e qualidade. Além desse, também podem ser citados a utilização racional e integrada, a prevenção e defesa contra eventos críticos e o desenvolvimento sustentável.

Seguindo o raciocínio de organização da gestão das águas, a Lei máxima – art. 20, inciso XIX, a Lei da Política Nacional de Recursos Hídricos – 9433/97, art. 29, inciso I – e normas legais correlatas instituem a necessidade e os parâmetros para a formação do Sistema Nacional de Recursos Hídricos. Nesse cenário surgiram na esfera jurídica os Comitês de Bacias Hidrográficas.

É nesse contexto sistemático que surgem as relações de troca de informação entre os integrantes da política de Recursos Hídricos. No primeiro capítulo veremos quais as bases legais, o histórico e as nuances dos Comitês de Bacia Hidrográfica. No capítulo 2 explicita-se as bases de comunicação e planejamento dos Comitês de Bacia Hidrográfica e legislação correlata a essa expressão.

Considerando o exposto, o objetivo desse trabalho é compreender de forma geral o processo de comunicação entre o ente da Administração Direta e os Comitês de Bacia Hidrográfica – CBH, utilizando a ferramenta correio eletrônico. Verificar sua eficiência medida em tempo de resposta. Saber quais são as bases para que a comunicação funcione entre setores de uma mesma área do conhecimento e em locais distantes. Resumidamente, esses objetivos serão alcançados pela análise da resposta à um email padronizado enviado aos Comitês.

1. O COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E SUAS NUÂNCIAS

O Comitê de Bacia Hidrográfica é, atualmente, a unidade de gestão de recursos hídricos que aglutina a complexidade dos interesses particulares, ês vislumbradas na iniciativa privada, e sociais incidentes aos recursos hídricos, incluídos as participações municipais e os apoios federal e estadual (AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS, 2011).

Nos comitês de bacia hidrográfica e nos conselhos de recursos hídricos, a temática da água, desde a sua dimensão biofísica, adquire o relevo de fio condutor, a partir do qual são evocadas as dinâmicas de ocupação territorial, os repertórios e narrativas de natureza social, política, econômica, ambiental e cultural, transcendendo fronteiras político-administrativas e evidenciando os limites e horizontes de possibilidades da governança hídrica na transformação de realidades em diferentes escalas (PAULA JÚNIOR, 2013).

O quadro 1 mostra como foi formado o Comitê de Bacia até o seu estado atual.

Quadro 1 - sequência cronológica de acontecimentos para formação dos Comitês de Bacia Atuais.

1970	Uso da água era discutido por grandes usuários e devido à problemas de inundações;
1976	Ministério de Minas e Energia e Governo do estado de São Paulo fazem acordo para melhorar as Bacias do Alto Tietê e Cubatão;
1978	Construído o Comitê Especial de Estudos Integrados de Bacias Hidrográficas - CEEIBH e seus Comitês Executivos, com atividade consultiva;
1980	Criação do Comitê Executivo de Estudos Integrados da Bacia do Rio Guaíba - CEEIG, que estudou formas de gerenciamento integrado em vários países - Modelo Francês;

1985	Mobilização social e de técnicos da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - Fepam devido a denúncias de contaminação do Rio dos Sinos - RS;
1987	Seminário sobre fiscalização e controle de efluentes no Rio dos Sinos - proposta de criação do Comitê;
1988	Decreto Estadual nº 32.774/1988 - cria o Comitê do Rio dos Sinos, primeira versão brasileira levando em conta o modelo francês - participativo e deliberativo;
1988	Promulgação da Constituição Federal - art. 21, inciso XIX, cria o Sistema de Recursos Hídricos;
1991	São Paulo - Lei nº 7.663 - cria o Conselho de Recursos Hídricos, consultivo e deliberativo;
1993	Criado o Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - SP;
1994	Minas Gerais e Rio Grande do Sul criam suas Leis de Recursos Hídricos;
1996	São Paulo possui 16 Comitês de Bacias Hidrográficas instalados;
1996	Envio de projeto de lei instituindo a Política Nacional de Recursos Hídricos para o Congresso Nacional;
1997	Promulgação da Lei 9.433;
1980	Criação da Agência Nacional de Águas - ANA - Lei nº 9.984

Fonte: Comitê de Bacia Hidrográfica: o que é e o que faz - ANA 2011

Dessa forma, surge na prática o Comitê de Bacia Hidrográfica com suas diversas peculiaridades locais. Em 1997 eles são normatizados na esfera federal pela Lei 9.433 de 8 de janeiro de 1997 como podemos observar em seu artigo 33.

Art. 33. Integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos:

I – o Conselho Nacional de Recursos Hídricos;

I-A. – a Agência Nacional de Águas; (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)

II – os Conselhos de Recursos Hídricos dos Estados e do Distrito Federal;

III – os Comitês de Bacia Hidrográfica;

IV – os órgãos dos poderes públicos federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos;

V – as Agências de Água.

Um modelo de interação com os CBH é o Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH. Ele mantém conexão com os CBH na medida em que questões relativas a esses Comitês são encaminhadas à análise do Colegiado Nacional, inclusive propostas de instituição dos próprios CBH e diretrizes para formulação de seus regimentos (Lei 9.433/97, art. 35, inciso IV e VII). Os Comitês estão representados no CNRH no segmento organizações civis de recursos hídricos (Lei 9.433/97, art. 34, inciso IV).

Algumas questões analisadas pelo CNRH ligadas aos Comitês podem ter carácter administrativo, instrumental ou situacional. Pode-se citar alguns exemplos de temas desenvolvidos em reuniões plenárias do CNRH envolvendo os CBH. São eles:

- proposta de resolução que estabelece os procedimentos, prazos e formas para promover a articulação entre o Conselho Nacional de Recursos Hídricos e os Comitês de Bacia Hidrográfica, visando definir as prioridades de aplicação dos recursos provenientes da cobrança pelo uso da água;
- apresentação envolvendo um relatório de andamento da instalação de um Comitê de Bacia Hidrográfica;
- resolução que prorroga o prazo do mandato da Diretoria Provisória de um Comitê de Bacia Hidrográfica;
- proposta de Moção que recomenda a instituição de organismos gestores dos

- Parques Aquícolas e sua integração com os Comitês de Bacias Hidrográficas;
- proposta de resolução que dispõe sobre a divulgação de informações sobre os Comitês de Bacia Hidrográfica e suas respectivas Agências de Água ou entidades delegatárias em páginas específicas da rede mundial de computadores;
 - proposta de resolução que Cria Unidades de Gestão de Recursos Hídricos de Rios de Domínio da União – UGRHs e estabelece diretrizes e procedimentos complementares para a criação de comitês de bacia hidrográfica;
 - proposta de resolução que Aprova os valores e critérios complementares de cobrança para os usos externos das águas da bacia hidrográfica do rio São Francisco;
 - resolução que delega competência a um Instituto para o exercício de funções inerentes à Agência de Água de um Comitê de Bacia Hidrográfica;

Atualmente, existem 10 Comitês de Bacia Hidrográfica Federais:

- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco: criado por Decreto Presidencial em 5 de junho de 2001 possui uma área de 639.219 km² e abrange os estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe. Sua secretaria está localizada em Penedo-AL ;
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce: criado por Decreto Presidencial de 25 de janeiro de 2002, possui uma área de 83.400 km² e abrange os estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Sua secretaria fica em Governador Valadares-MG;
- Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Muriaé e Pomba: Atualmente está em reestruturação;

- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul: criado pelo Decreto Federal nº. 1.842, de 22 de março de 1996, possui uma área de 62.074 km² e abrange os estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Sua secretaria está situada em Resende-RJ;
- Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PCJ: criado pela Lei 9.433/97, possui uma área de 15.303 km² e abrange os estados de São Paulo e Minas Gerais. Sua secretaria encontra-se em Piracicaba-SP;
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde-Grande: criado pelo Decreto Presidencial de 3 de dezembro de 2003, possui uma área de 30.420 km² e abrange os estados de Minas Gerais e Bahia. Sua secretaria está situada em Montes Claros-MG;
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba: criado pelo Decreto Presidencial de 16 de julho de 2002, possui uma área de 222.600 km² e abrange os estados de Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e o Distrito Federal. Sua secretaria está localizada em Itumbiara-GO;
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande: possui uma área de 143.000 km² e abrange os estados de São Paulo e Minas Gerais. Sua Secretaria está em São José do Rio Preto-SP;
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranhas-Açu: criado pela Portaria Ministerial MMA nº 2, de 20 de dezembro de 1996, possui uma área de 43.681 km² e abrange os estados da Paraíba e Rio Grande do Norte. Sua secretaria está instituída em Natal-RN;
- Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema: criado pela Resolução Conjunta ANA/SMA-SP/SEMA-PR nº 66/2009, abrange os

estados de São Paulo e Paraná. Sua secretaria encontra-se em Marília-SP ;

Surge neste momento uma pergunta: qual a área de atuação de um Comitê? Como o próprio nome indica, as suas atividades estão geograficamente delimitadas por uma bacia hidrográfica, nos termos do Art. 37 da Lei 9.433/97. Os limites da Bacia Hidrográfica formam a área de drenagem – citadas acima - onde existe uma unidade ou sistema de concentração de água incluindo corpo hídrico, precipitação, umidade, lençol freático, evapotranspiração entre outras características envolvendo o ciclo da água. Assim a Bacia Hidrográfica passa a ser a grande unidade de gestão dos recursos hídricos no Brasil.

Os Comitês possuem suas características peculiares devido suas diferentes realidades sociais e localizações geo-políticas, porém possuem atribuições comuns dadas na Lei 9.433/97, em seu artigo 38, por exemplo, promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades representantes da União; dos Estados e do Distrito Federal cujos territórios se situem, ainda que parcialmente, em suas respectivas áreas de atuação; dos Municípios situados, no todo ou em parte, em sua área de atuação; dos usuários das águas de sua área de atuação; e das entidades de recursos hídricos com atuação comprovada na bacia (art. 39 da Lei 9.433/97).

Outra atribuição do Comitê é arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos. Os conflitos mais comuns envolvem os usuários de recursos hídricos, como a agricultura, indústrias, pecuária, produtores de energia elétrica, empresas de abastecimento de água, entre outros.

A publicação da Agência Nacional de Águas – ANA (2011) nos diz que essa função do Comitê demonstra um de seus objetivos primordiais: discutir sobre um interesse comum – o uso d'água na bacia. A água disponível em seu território tem de atender a demandas muitas vezes concorrentes: qual a quantidade de água necessária para manutenção do ecossistema aquático? Em que condições? São as mesmas para geração de energia? E a irrigação? Seu uso está concorrendo com as necessidades das hidrelétricas? O lançamento de esgoto doméstico condiz com a qualidade necessária da água para abastecimento humano? E a indústria? Quanto necessita para diluir seus efluentes sem causar problemas para o abastecimento humano e para a biota? A diversidade de interesses em relação ao uso da água, a distribuição desigual e o uso inadequado têm gerado embates e ameaçado a garantia desse recurso para as gerações presentes e futuras. É necessário que a gestão visualize a bacia como um todo. Algo importante a ser citado é: a representação de um dos segmentos citados acima é a definição de um processo particular de comunicação do representante com os respectivos representados acerca da agenda temática do comitê. Assim se garante a realidade vivida por determinado segmento e as possíveis flexibilizações acerca de um acordo para otimizar a utilização do recurso na bacia. Considere-se uma situação real, em que vários usos d'água concorrem entre si: a Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Nesta bacia estão presentes 504 municípios e sete Unidades da Federação (UFs) – Alagoas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais, Pernambuco e Sergipe. Segundo dados do Plano de Recursos Hídricos da Bacia, aprovado em 2004, cerca de 16 milhões de pessoas ali vivem. É considerada estratégica para o País tanto pela sua extensão e disponibilidade de água quanto pelas múltiplas atividades produtivas nela desenvolvidas. O maior parque industrial da bacia está situado em

sua parte alta, mais próxima da nascente, no estado de Minas Gerais. Nos trechos médio e baixo da bacia, a água é mais utilizada para a agricultura irrigada. São cerca de 340 mil hectares irrigados em toda a bacia. A navegação é realizada principalmente em seu trecho médio. O uso da água para abastecimento humano e para diluição de efluentes também se estende por toda a bacia. A pesca artesanal, apesar de seu declínio, ainda representa a fonte de sobrevivência de muitas famílias. Em relação ao potencial hidráulico para geração de energia, existe uma capacidade instalada que corresponde a aproximadamente 14% de todo o potencial energético do País. Como o Comitê resolve essas possíveis contendas? Como fazer a gestão? Resolve-se mantendo o diálogo e reunindo os vários interessados na mesa de discussão, junto à sociedade civil e os órgãos públicos relacionados à gestão de recursos hídricos. Esses atores precisam estar em troca de informações constantemente. A solução é estabelecer um conjunto de mecanismos e de regras, decididas coletivamente, de forma que os diferentes interesses sobre os usos da água na bacia sejam discutidos e negociados democraticamente, com transparência no processo decisório, buscando prevenir e dirimir conflitos. Essas regras devem ser avaliadas sob o aspecto da bacia hidrográfica, depois de considerados os aspectos técnicos e os diferentes pontos de vista dos membros do comitê.

Voltando a elencar as competências do comitê, pode-se incluir a aprovação do Plano de Recursos Hídricos da bacia, do acompanhamento de sua execução e a sugestão das providências necessárias ao cumprimento de suas metas.

Outros trabalhos dos Comiês são estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados; além de estabelecer critérios para o rateio de custo das obras de uso múltiplo e promover tal divisão de despesas.

Exemplificando a questão da cobrança podemos citar dois Comitês: o CBH do rio Paraíba do Sul – CEIVAP e o CBH do rio Piracicaba, Capivari e Jundiá – PCJ. Segundo os estudos concentrados no Geo Brasil – Recursos Hídricos (2007), o primeiro é referência e foco de experimentos e inovações, sendo a primeira bacia a iniciar a cobrança pelo uso da água, nos termos da Lei 9.433/97. O segundo instituiu o Consórcio Intermunicipal PCJ – composto por uma associação entre municípios, concessionários e empresas, públicas e privadas, usuários de recursos hídricos – como entidade delegatária e funcionando como Agência de Água, Capítulo IV da Lei 9.433/97. Essa entidade mantém uma cobrança com 97% de adimplência.

Nesse cenário, a Agência de Água, ou entidade delegatária, mantém a função de Secretaria Executiva do Comitê e é a responsável por efetuar a cobrança pelo uso do recurso hídrico. Vale lembrar outras funções de destaque da Agência, como as seguintes: manter balanço atualizado da disponibilidade de recursos hídricos em sua área de atuação e promover os estudos necessários para a gestão dos recursos hídricos em seu espaço de influência.

Essa Secretaria de Águas também é responsável pela proposição dos instrumentos da Política de Recursos hídricos. Ela elabora o Plano de Recursos Hídricos, que é um planejamento de longo prazo e inclui, por exemplo, o diagnóstico da situação dos recursos hídricos na bacia, prioridades para outorga de direito de uso e diretrizes e critérios para cobrança. Propõe o enquadramento dos corpos de água nas classes de uso, que visa assegurar qualidade compatível com os usos mais exigentes a que forem destinadas às águas e a diminuir os custos de combate à sua poluição, mediante ações preventivas permanentes. Outras responsabilidades da Agência são: propor os valores a serem cobrados pelo uso, o plano de aplicação dos recursos arrecadados e o rateio de custos das obras de uso múltiplo. Existe,

então, uma estreita relação de comunicação entre o Comitê e sua Agência, seu braço executivo.

Nessa gama de relações, o Comitê possui um parceiro no âmbito federal muito importante na questão de políticas públicas para a água, o Departamento de Recursos Hídricos – DRH, da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano – SRHU que se insere na estrutura organizacional do Ministério do Meio Ambiente – MMA. Dentre as atribuições deste Departamento existem as que possuem intrínseca relação com os comitês, como apoiar a constituição e participação nos Comitês de Bacias Hidrográficas; apoiar e monitorar o funcionamento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH e coordenar e executar as políticas públicas decorrentes dos acordos com os entes do Sistema.

Nesse ínterim, verifica-se as diversas integrações, internas e externas, que um Comitê possui em suas atribuições e cotidianos de vivência da Política Nacional de Recursos Hídricos e o que as acompanha é um intenso e constante câmbio de informações por uma via de conversa a qual será dada um exemplo e explicada no capítulo vindouro.

2. A COMUNICAÇÃO E SUAS BASES NORMATIVAS E INSTITUCIONAIS

A Tecnologia da Informação – TI é uma das áreas de conhecimento para o alcance da meta comunicativa. Uma das ferramentas que pode ser utilizada é o correio eletrônico. Esse instrumento permite fluxo de informações, seu compartilhamento em larga escala e por múltiplos interlocutores de forma rápida e a baixo custo (Sousa, 2005). A utilização do correio eletrônico aproxima virtualmente o remetente e o receptor da mensagem.

Levando em conta esta ambientação, um fator comum para uma gestão eficiente das águas é a comunicação entre os entes e atores do Sistema, destacando-se o Comitê de Bacia Hidrográfica. Os ensinamentos do projeto de pesquisa Marca d'água (2008) nos indicam que a articulação política – comunicação entre os representantes dos diferentes segmentos componentes dos CBH – ocorrida nos Comitês é algo significativo. Levando em conta que a maioria dos participantes da pesquisa indicou que colaboram com outros membros e facilitam a negociação entre os eles, fica clara a importância da conversa e articulação nas reuniões dos CBH. É importante frisar que essa pesquisa, resultado do projeto Marca d'água, mostrou que o Presidente, o Vice – Presidente e o Secretário Executivo dos Comitês ocupam mais tempo em atividades relacionadas aos CBH que administram. Outro aspecto abordado é que a utilização do conhecimento – seja técnico-científico, leigo, prático, local – na gestão de recursos hídricos, pode facilitar a tomada de decisão. Levando em conta essas afirmações, o cambio de informações ou conhecimento toma um lugar primordial para melhorar o diálogo entre as partes da sistemática que envolve a gestão de recursos hídricos. O dueto órgão de meio ambiente federal e os órgãos de gestão local é um exemplo de parceria que necessita manter-se atualizada.

Alguns exemplos de iniciativas para manter um canal informativo promovidas pelo Ministério do Meio Ambiente – órgão central responsável pela política de recursos hídricos – é a inclusão na estratégia de implementação do no Plano Nacional de Recursos Hídricos (2006) das seguintes ações informativas: articulação intersetorial, em uma perspectiva mais ampla e que atinja o campo das políticas macroeconômica; e ações de comunicação social e difusão de informações centradas na disseminação para os setores usuários da percepção sobre o valor e a importância da água para o desenvolvimento econômico e social do país, a ser promovido de modo ambientalmente sustentável, o que poderia conferir ganhos ponderáveis de aceitabilidade do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, dos instrumentos e das ações de gestão dos recursos hídricos, conformando um ambiente de parceria e não de confrontação. Essas estratégias ligam-se aos Comitês, pois os segmentos de usuários estão representados e fazem parte da política macroeconômica nacional.

Dentro dessas estratégias, surgem diretrizes associadas:

- ❖ Aperfeiçoar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, qualificando e aprimorando a atuação dos integrantes do SINGREH, bem como efetivando a articulação entre as entidades que o integram;
- ❖ Definir estratégias institucionais, notadamente de interlocução entre as entidades colegiadas do SINGREH, conferindo maior dinâmica à gestão dos recursos hídricos;
- ❖ Criar bases para ampliar e democratizar as discussões sobre a temática da água, estimulando o permanente diálogo entre diferentes saberes – científico-tecnológico, filosófico e biorregional ou tradicional – , uma vez que a

construção do conhecimento caracteriza um processo que envolve multiplicidade de atores e componentes;

- ❖ Promover o empoderamento da sociedade na elaboração e na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, fortalecendo os canais de comunicação existentes e a criação de novos, assim como o aperfeiçoamento dos meios de interlocução social;
- ❖ Subsidiar a definição de estratégias de articulação do SINGREH com os setores usuários e com as instituições públicas que formulam e implementam as políticas de desenvolvimento nacional e regional, como também no ambiente interno ao MMA;
- ❖ Definir uma clara estratégia institucional, notadamente de interlocução do SINGREH com os Estados, bem como os principais setores usuários e com as instituições públicas que formulam e implementam as políticas de desenvolvimento nacional e regional, visando a garantir a implementação da Política de Recursos Hídricos como instrumento transversal às demais políticas de desenvolvimento;
- ❖ Promover a gestão de conflitos pelo uso da água, passando, fundamentalmente, pelas instituições e pelas ferramentas oferecidas pela Política de Recursos Hídricos, pelo estabelecimento de mecanismos de incentivos, pelo planejamento articulados entre os setores e as esferas de governo, assim como pela disseminação de experiências bem-sucedidas nesse campo.

Assim, analisando essas diretrizes, percebe-se que a intenção de articular, definir interlocuções, democratizar as discussões, fortalecer os canais de

comunicação e gerir os conflitos necessitam um processo comunicativo com suas definições de remetente, receptor e meio utilizado.

Levando em conta as diretrizes, foram produzidos programas para implementação do Sistema Integrado de Recursos Hídricos – SINGREH, a saber o programa IV: Desenvolvimento Tecnológico, Capacitação, Comunicação e Difusão de Informações em Gestão Integrada de recursos Hídricos (Plano Nacional de Recursos Hídricos, 2008). Esse programa foi apurado e elencou o subprograma IV.3 – Comunicação e Difusão de Informações em Gestão Integrada de Recursos Hídricos. O Plano Nacional de Recursos Hídricos, em consonância com este subprograma, sinaliza que a comunicação faz parte da gestão estratégica das organizações não importando o setor em que elas atuam, nem se possuem fins lucrativos – exemplo dos Comitês de Bacia. Como o reconhecimento da sociedade é meio e fim para a existência dessas organizações, o estabelecimento de uma interlocução eficiente e eficaz com seus públicos, interno e externo, passa a ser tão fundamental quanto os princípios basilares de sua fundação.

Em uma organização articulada em formato sistêmico, como o caso do SINGREH, a comunicação cumpre um papel fundamental na sua relação com o público externo e também na própria dinâmica interna, afetando o seu funcionamento, harmonia, coesão e efetividade.

Quando bem conduzida, a comunicação proporciona respeitabilidade e confiança perante o público ou receptor. Dessa forma, torna-se mais fácil despertar o interesse pela organização e pelo debate de suas ações.

O subprograma visa promover o fortalecimento dos canais de comunicação existentes como rádio, televisão, imprensa, questionários, enquetes e consultas

públicas, seminários, workshops, oficinas, E-mails, conferências eletrônicas, portais eletrônicos, redes de discussão, entre outros.

Nesse momento, incluímos o correio eletrônico como meio de troca de experiências e fortalecimento dos canais de comunicação e passamos a explicar suas características no cotidiano do sistema público e inter-relações do SINGREH. Essa ferramenta visa ser o centro dos esforços da ação comunicativa, de diálogo, de abertura; promover e ampliar o espaço de conversa da forma mais permanente possível. (Paulo Freire, 2001)

Na esfera governamental surge a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI que assume papel fundamental na área de tecnologia da informação conforme o Decreto Nº 7.675, de 20 de Janeiro de 2012, da Casa Civil/Presidência da República. Compete à SLTI a administração dos recursos de informação e informática, que compreendem a infraestrutura tecnológica de suporte ao ciclo da informação. Embasando os trabalhos da SLTI cita-se o decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011 que dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP. O decreto elenca as finalidades do Sistema, tais como:

- assegurar ao Governo federal suporte de informação adequado, dinâmico, confiável e eficaz;
- facilitar aos interessados a obtenção das informações disponíveis;
- estimular o uso racional dos recursos de tecnologia da informação, no âmbito do Poder Executivo federal, visando à melhoria da qualidade e da produtividade do ciclo da informação;

Vem de encontro a essas finalidades os ditames da Lei 12.965, de 23 de abril de 2014 que traz como diretrizes a promoção da racionalização e da

interoperabilidade tecnológica dos serviços de governo eletrônico, entre os diferentes Poderes e âmbitos da Federação, para permitir o intercâmbio de informações e a celeridade de procedimentos.

Para colocar tais diretrizes e finalidades em prática destaca-se uma empresa pública: o SERPRO. Criada em 1964, seu o negócio é a prestação de serviços em Tecnologia da Informação e Comunicações para o setor público. Essa instituição possui a finalidade de atuar no sentido de racionalizar e simplificar as atividades atinentes à tecnologia da informação no setor público; e incentivar o desenvolvimento do setor de informática pública, de acordo com as diretrizes definidas pelo Governo Federal.

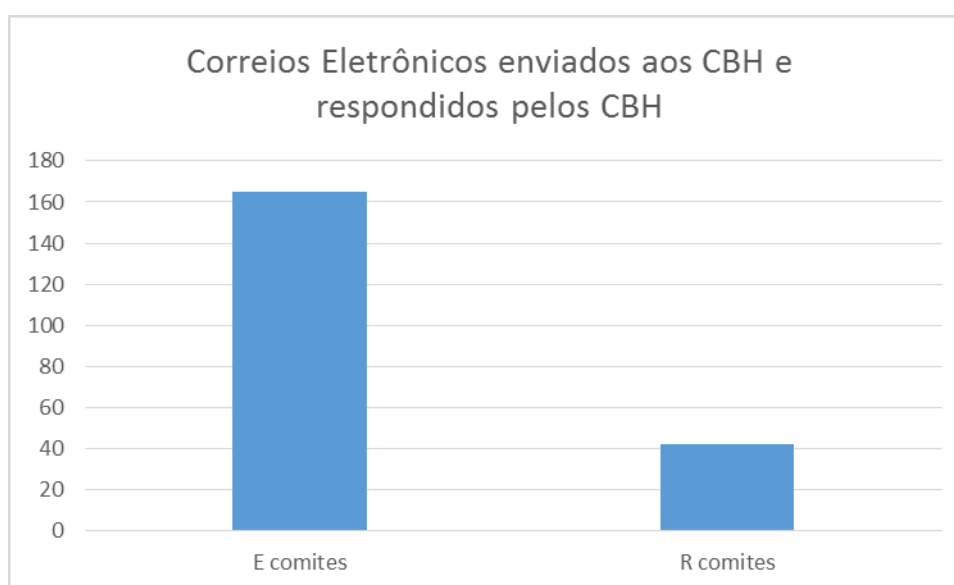
3. METODOLOGIA

A metodologia consiste no envio de um correio eletrônico padronizado para os Comitês de bacia que constam na base de dados do DRH/SRHU/MMA e verificar se há retorno. Para medir a eficiência da resposta foi observado o tempo em horas. O resultado foi dividido em intervalos de 8 horas e a resposta foi considerada eficiente quando enquadrada no primeiro intervalo respectivo. O intervalo de 8h foi escolhido porque considera-se uma resposta no mesmo dia – dentro das primeiras 8h – ou em dias subsequentes na medida que foram preenchidos os intervalos de 8 h. Uma segunda análise foi a verificação de quem está respondendo aos e-mails em relação a sua vinculação ao comitê. Esses resultados foram comparados com os dados de participação constantes na publicação Marca D'água para verificar sua factualidade e corroborá-los. Em outra análise verificou-se estratégias de como lidar com a comunicação entre ente federado e colegiado local, em questão relativa ao tempo para planejamento de envio de comunicações.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os e-mails foram enviados dentro do período de 18/09/2013 a 16/12/2013, utilizando o modelo do ANEXO 1. A amostra base para a pesquisa equivale a 165 Comitês de Bacia Hidrográfica.

Gráfico 1 – Amostra de Comitês questionados e quantidade de Comitês que responderam.



Fonte - Elaborado pelo autor do trabalho.

O gráfico 1, nos mostra a relação entre os Comitês participantes da pesquisa e aqueles que responderam ao email modelo enviado. 25% dos Comitês de Bacia Hidrográfica responderam. Essa porcentagem leva a crer na necessidade de manter uma atualização periódica e constrante dos contatos de correio eletrônico e demais dados dos CBH.

Gráfico 2 – Tempo de resposta em horas (5000 = 50h00) dos Comitês de Bacia.

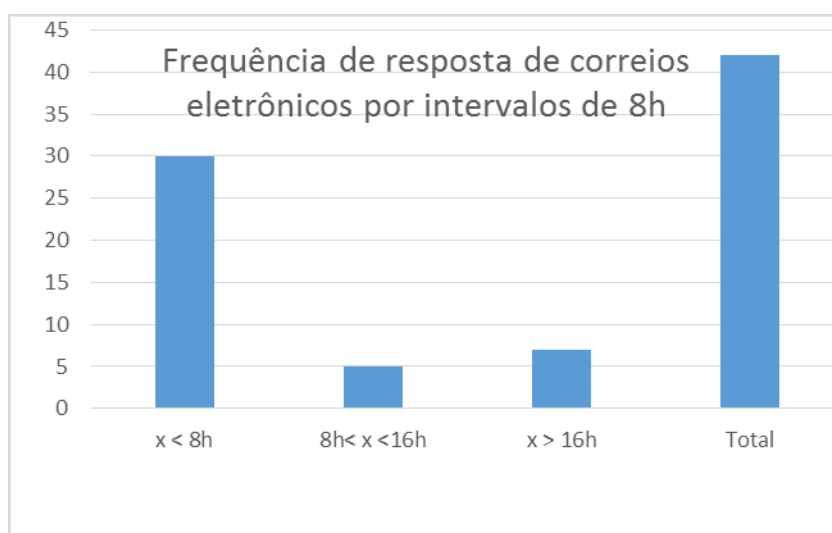


Fonte - Elaborado pelo autor do trabalho.

O tempo de resposta proveniente dos comitês está representada no gráfico 2. Analisando visualmente o gráfico, conclui-se que a maioria das respostas de correio eletrônico foram encaminhadas no intervalo de 10 horas, ou seja, 32 Comitês de Bacia Hidrográfica do total de 42, ou seja 76%. A moda da amostra é 1,25h, a mediana é 2,06h, a média é 8,25h. A moda é o valor mais frequente da amostra. A mediana é o valor que divide os dados à metade. E a média é a medida representativa e central. Utilizando a média infere-se que os correios eletrônicos são respondidos no intervalo de 1 dia de trabalho, considerando a carga horária de 8h por dia. A medida mais restritiva de resposta foi de aproximadamente 50 horas. Considerando a mesma escala de dia de trabalho, o tempo de espera pode alcançar 6 dias de trabalho. A resposta mais restritiva pode ser considerada no planejamento de comunicação com os comitês, prevendo a resposta a ofícios, convites entre outros documentos possíveis emitidos pelo serviço público. O tempo mais rápido de resposta pode indicar que existe uma pessoa responsável pelo monitoramento dos

correios eletrônicos enviados aos comitês e pela sua resposta. Verifica-se melhor essa análise observando o Gráfico 3.

Gráfico 3 – Tempo de resposta dos comitês em sua quantidade.

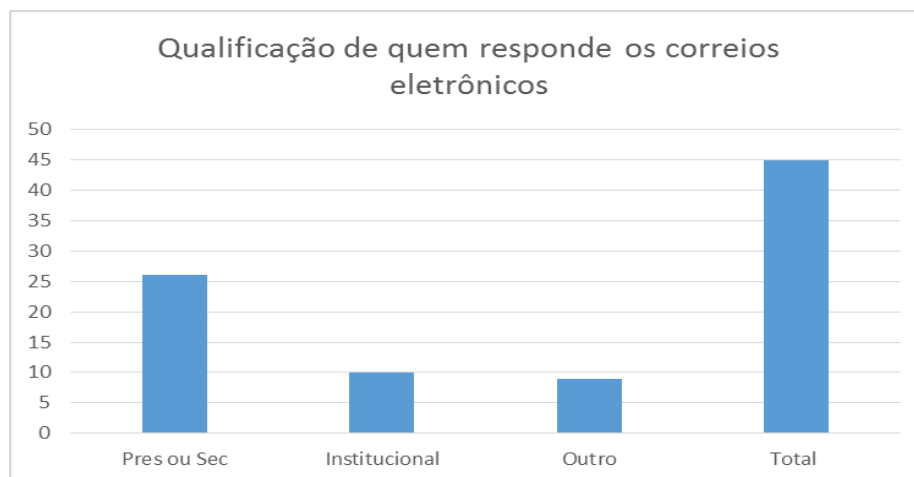


Fonte - Elaborado pelo autor do trabalho.

Os três grupos visualmente observáveis foram divididos em intervalos de tempo de 8h, aproximadamente 1 dia de trabalho. Calcula-se que 71% dos E-mails encaminhados aos comitês são respondidos nas primeiras 8 horas de envio, aumentando a chance de existir o responsável por verificar os correios eletrônicos.

É importante considerar que a ferramenta eletrônica não exclui a utilização dos correios, inclusive no caso de envio de materiais como livros e publicações.

Gráfico 4 – Qualidade de quem deu as respostas por email.



Fonte - Elaborado pelo autor do trabalho.

O gráfico 4 indica que a maioria dos emails foram respondidos pelo Presidente ou Secretaria Executiva do Comitê, em números 58%. As análises de resposta estão portanto coerentes com o fato das pessoas eleitas para esses cargos no comitê serem mais atuantes. Esse fato corrobora a pesquisa mostrada na publicação “Marca d'água”, a qual indica que esse grupo possui maior participação e atuação em questões políticas e de comunicação relacionados aos Comitês que atuam. Os correios eletrônicos institucionais, que são aqueles com denominação relacionada ao comitê, mostraram-se eficientes e podem ser uma opção como ferramenta de comunicação. Também mostra que uma pessoa ligada aos trabalhos do comitê está os monitorando. A categoria “outros” no gráfico indica que não foi possível identificar o responsável pela resposta do correio eletrônico padronizado.

CONCLUSÃO

A comunicação entre ente federado e comitês de bacia utilizando correio eletrônico foi testado e foi eficiente quando os endereços eletrônicos estão atualizados e existe alguém os gerenciando. Sua eficiência se deu com a medição do tempo de resposta em relação ao envio, variando de alguns minutos até 6 dias. Dessa forma o ideal é considerar o tempo mais restritivo (6 dias) na estratégia de prazos e tempo para resposta de ofícios, convites, comunicações em geral. Ficou evidente que os presidentes e secretários executivos são os representantes que gerenciam a maioria das respostas de correio eletrônico, sendo ideal ter seus emails constando das listas de comunicação com os Comitês de Bacia Hidrográfica.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA (Brasil). **O Comitê de Bacia Hidrográfica: o que é e o que faz?** Brasília: SAG, 2011.

BRITO, L. T. L. et al. **A. Perdas de solo e de água em diferentes sistemas de captação in situ no semi-árido brasileiro.** Engenharia Agrícola, v.28, p.507-515 2008

FREIRE, P. Extensão ou comunicação?. Paz e Terra; 2001

GEO BRASIL: **Recursos Hídricos**, componente da série de relatórios sobre o estado e perspectivas do meio ambiente no Brasil. Brasília: MMA e ANA. 2007.

HOLANDA, F. S. R. et al. **Riparian fragments affected by bank erosion in the Lower São Francisco River, Northeastern Brasil.** Revista Árvore, Viçosa, v. 29, n. 2, p. 148-152, 2005.

MAMEDE, J. L. **Reservoir sedimentation in dryland catchments: Modelling and management.** Potsdam: Uni/Potsdam, 2008. 120p. Tese Doutorado

MEDEIROS, P. H. A. et al. Modelling spatio-temporal patterns of sediment yield and connectivity in a semi-arid catchment with the WASA-SED model. **Hydrological Sciences Journal**, v.55, p.636–648, 2010.

PAULA JÚNIOR, F. Cooperação pela água em bacias hidrográficas: olhares sobre o território, os saberes e os comitês. In: Ribeiro, S.; Catalão, V.; Fonteles, B. (Org.) **Água e cooperação: reflexões, experiências e alianças em favor da vida.** [tradução Roller Ibañez]. - Brasília: Ararazul, Organização para a Paz Mundial, 2014.

PAULA JÚNIOR, F. Inquietudes e caminhos para uma governança democrática e sustentável da água (no prelo). in: **Encontros e Caminhos.** 3A Edição, MMA, 2013

PLANO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS. **Diretrizes:** Volume 3 / Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Recursos Hídricos. Brasília. MMA. 2006.

PLANO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS: **Programas de desenvolvimento da gestão integrada de recursos hídricos do Brasil:** Volume 1 / MMA, Secretaria de Recursos Hídricos. Brasília: MMA, 2008.

PROJETO MARCA D'ÁGUA: seguindo as mudanças na gestão das bacias hidrográficas do Brasil. **Comitês de bacia sob o olhar dos seus membros.** Blumenau: FURB, 2008.

PROJETO MARCA D'ÁGUA: seguindo as mudanças na gestão das bacias hidrográficas do Brasil. **Retratos 3 x 4 das Bacias Pesquisadas.** Brasília: Finatec, 2003.

SOUSA, S. **Tecnologias de Informação – O que são? Para que servem?** (5.ª edição). FCA – Editora de Informática, 2005.

SRINIVASAN, V. S.; SANTOS, C. A. G.; GALVÃO, C. O. Erosão hídrica do solo brasileiro: A experiência da Bacia Experimental de Sumé. **Revista Brasileira de Recursos Hídricos**, v.8, p.57- 73, 2003

APÊNDICE A – MODELO DE CORREIO ELETRÔNICOS PADRÃO

Bom dia,

Estamos atualizando nosso banco de informações sobre comitês de bacia hidrográfica e gostaríamos de contar com a sua colaboração neste trabalho. Abaixo seguem informações que dispomos no momento. Favor verificar e, se necessário, atualizar.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio X

Nome do Presidente:

Nome do Vice-Presidente

Nome do Secretário(a) Executivo(a)

Endereço

CEP

Cidade

Telefone

Correio(s) Eletrônico(s)

Agradecemos a oportunidade.

Atenciosamente,

APÊNDICE B – QUADRO DOS COMITÊS DE BACIA E A CONDIÇÃO DE COMUNICAÇÃO POR CORREIO ELETRÔNICO.

UF	CBH	RESPONDEU
AL	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Coruripe	SIM
AL	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Prataji	NÃO
AL	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piauí	SIM
AL	Comitê da Bacia Hidrográfica do Complexo Estuarino Lagunar Mundaú-Manguaba - CELMM	NÃO
AL	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Miguel	NÃO
AM	Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu – CBHTA	NÃO
BA	Comitê das Bacias Hidrográficas do Leste	SIM
BA	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru	NÃO
BA	Comitê das Bacias Hidrográficas do Recôncavo Norte	NÃO
BA	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu	NÃO
BA	Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Verde – Jacaré	NÃO
BA	Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Salitre	SIM
BA	Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Corrente	NÃO
BA	Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Grande	SIM
CE	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Alto Jaguaribe	SIM
CE	Comitê da Bacia Hidrográfica Rio do Médio Jaguaribe	NÃO
CE	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Baixo Jaguaribe	NÃO
CE	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú	SIM
CE	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Curu	SIM
CE	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Salgado	NÃO
CE	Comitê da Bacia Hidrográfica da Região Metropolitana de Fortaleza	SIM
CE	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Acaraú	NÃO
CE	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Coreaú	NÃO
CE	Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral	SIM
ES	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jacaraípe	NÃO
ES	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itaúnas	SIM
ES	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Benevente	SIM
ES	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Novo	NÃO
ES	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria do Doce	SIM
ES	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapemirim	NÃO
ES	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jucu	SIM
UF	CBH	RESPONDEU
ES	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Guandu	SIM
ES	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria da Vitória	NÃO
ES	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José	SIM
ES	Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral Centro Norte	SIM
GO	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Meia Ponte	SIM
GO	Comitê da Bacia Hidrográficas do Rio Vermelho	SIM
GO	Comitê da Bacia Hidrográficas do Rio dos Bois	SIM
GO	Comitê da Bacia Hidrográficas dos Rios Corumbá, Veríssimo e porção goiana do Rio São Marcos	SIM
GO	Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Goianos do Baixo Paranaíba	SIM

MT	Comitê da Bacia Hidrográfica dos Ribeirões Sapé e Várzea Grande	SIM
MS	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda	NÃO
MS	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema	SIM
MG	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas	SIM
MG	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba	SIM
MG	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba	NÃO
MG	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio	SIM
MG	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga	NÃO
MG	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí	SIM
MG	Comitê das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo	NÃO
MG	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí	SIM
MG	Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande	NÃO
MG	Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande	SIM
MG	Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande	SIM
MG	Comitê de Bacia Hidrográfica Vertentes do Rio Grande	NÃO
MG	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará	SIM
MG	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari	SIM
MG	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mosquito	SIM
MG	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu	SIM
MG	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde	NÃO
MG	Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno do Lago de Furnas	NÃO
MG	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga	NÃO
MG	Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco	SIM
MG	Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitai e Pacuí	NÃO
MG	Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba	SIM
MG	Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba	SIM
MG	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí	SIM
MG	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu	NÃO
MG	Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias	SIM
MG	Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Urucuia	SIM
MG	Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé	SIM
MG	Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna	SIM
MG	Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari	NÃO
PB	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba	SIM
PB	Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul	SIM
PB	Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte	NÃO
PE	COBH Metropolitano Norte	NÃO
PE	COBH Metropolitano Sul	NÃO
PE	COBH Pajeú	NÃO
PE	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pirapama	NÃO
PE	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jaboatão	NÃO

PE	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Una	SIM
PE	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Goiana	SIM
PE	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca	SIM
PE	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Capibaribe	SIM
PI	Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Canindé e Piauí	NÃO
PR	Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Iguazu e Afluentes do Alto Ribeira	SIM
PR	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi	NÃO
PR	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jordão	NÃO
PR	Comitê da Bacia Hidrográfica Paraná III	NÃO
PR	Comitê da Bacia Hidrográfica Piraponema	NÃO
RN	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pitimbu	NÃO
RS	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rios Turvo – Santa Rosa – Santo Cristo (2012/14)	SIM
RS	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ijuí	NÃO
RS	Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Taquari e Antas	NÃO
RS	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ibicuí	SIM
RS	Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Vacacaí e Vacacaí-Mirim	NÃO
RS	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Baixo Jacuí	SIM
RS	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Alto Jacuí	SIM
RS	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo	SIM
RS	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caí	SIM
RS	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí	SIM
RS	Comitê da Bacia Hidrográfica de Santa Maria	SIM
RS	Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rio dos Sinos	SIM
RS	Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba	SIM
RS	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Apuaê-Inhandava	SIM
RS	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí	SIM
RS	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Camaquã	SIM
RS	Comitê da Bacia Hidrográfica de Passo Fundo	NÃO
RS	Comitê da bacia hidrográfica da Lagoa Mirim e Canal São Gonçalo	SIM
RS	Comitê da Bacia hidrográfica do Butuí-Icamaquã	NÃO
RS	Comitê da Bacia hidrográfica do Piratinim	NÃO
RS	Comitê da Bacia hidrográfica do Várzea	NÃO
RS	Comitê da Bacia hidrográfica do Quaraí	SIM
RS	Comitê da Bacia hidrográfica do Negro	SIM
RJ	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Guandu	NÃO
RJ	Comitê da Bacia Hidrográfica Lagos São João	NÃO
RJ	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Macaé	NÃO
RJ	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha	SIM
RJ	Comitê da Bacia Hidrográfica do Leste da Baía de Guanabara	NÃO
RJ	Comitê da Bacia Hidrográfica Dois Rios	NÃO
SC	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí	SIM
SC	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapocu	NÃO
SC	Comitê da Bacia do Rio Cubatão	NÃO
SC	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá	NÃO
SC	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Timbó	NÃO
SC	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas	SIM

SC	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú	NÃO
SC	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar	NÃO
SC	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe	NÃO
SC	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas	NÃO
SC	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão Norte	NÃO
SC	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga	NÃO
SC	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Canoinhas	SIM
SC	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Das Antas	NÃO
SC	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga	SIM
SP	Comitê da Bacia Hidrográfica da Serra da Mantiqueira	SIM
SP	Comitê da Bacia Hidrográfica do Sapucaí-Mirim e Grande	SIM
SP	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi-Guaçu	SIM
SP	Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Sorocaba e Médio Tietê	NÃO
SP	Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral Norte	SIM
SP	Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo-Grande	NÃO
SP	Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema	SIM
SP	Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande	SIM
SP	Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê-Batalha	NÃO
SP	Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema	NÃO
SP	Comitê da Bacia Hidrográfica do São José dos Dourados	SIM
SP	Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê	SIM
SP	Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Aguapeí e Peixe	SIM
SP	Comitê da Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul	SIM
SP	Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê	SIM
SP	Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê/Jacaré	SIM
SP	Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista	NÃO
SP	Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul	SIM
SP	Comitê da Bacia Hidrográfica do Piracicaba, Capivari e Jundiá	SIM
SP	Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema	NÃO
SP	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo	SIM
SE	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe	SIM
SE	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Japarutuba	NÃO
SE	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piauí	NÃO
DF	Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá	SIM
DF	Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto	SIM
DF	Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão	SIM

APÊNDICE C – PORCENTAGEM DE RESPOSTAS POR ESTADO

N	ESTADO	PROPORÇÃO	PORCENTAGEM
1	Amazônas	0/1	0%
2	Alagoas	2/5	40%
3	Bahia	3/8	37%
4	Ceará	4/9	44%
5	Espírito Santo	7/11	63%
6	Goiás	5/5	100%
7	Mato Grosso	1/1	100%
8	Mato Grosso do Sul	1/2	50%
9	Minas Gerais	19/30	63%
10	Paraíba	2/3	66%
11	Pernambuco	4/9	44%
12	Piauí	0/1	0%
13	Paraná	1/5	20%
14	Rio Grande do Norte	0/1	0%
15	Rio Grande do Sul	15/22	68%
16	Rio de Janeiro	1/6	16%
17	Santa Catarina	4/15	26%
18	São Paulo	15/21	71%
19	Sergipe	1/3	33%
20	Distrito Federal	3/3	100%